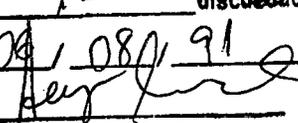




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 091/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em <u>04</u> / <u>08</u> / <u>91</u>	
	
PRESIDENTE	

Indico à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Pleno e cumprindo as exigências regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando medidas para a criação do cargo de Agente de Coleta de Dados Estatísticos, na estrutura básica da Divisão de Pesca da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.991.


VALFREDO SANTOS DA SILVA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

A Divisão de Pesca da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a cerca de um ano, implantou o "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO", que tem desenvolvido através de uma equipe o levantamento e análise do importante seguimento da infra-estrutura da Pesca e os seus meios de produção.

É importante assinalar que o trabalho que vem sendo elaborado pela secretaria, abre uma perspectiva de aprimoramento no nosso Município do setor pesqueiro.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 091/91.

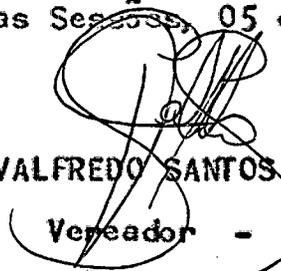
continuação.

Segundo o DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO SETOR PESQUEIRO, publicado com base no trabalho que vem sendo elaborado. Apesar do Estado do Rio de Janeiro que na década de 50 era o maior produtor de pescado no País ter perdido no decênio seguinte sua colocação para o Estado do Sul. O nosso Município ainda se mantém com a posição de maior volume de captura do pescado estimativamente correspondente a quarta parte dos desembargues Estaduais, já que somos o terceiro polo de produção pesqueira do Estado do Rio de Janeiro.

Se observarmos os dados do DIAGNÓSTICO, produzido pela equipe técnica da secretaria, obviamente entendemos de fundamental importância o trabalho dos AGENTES DE COLETA, formado por cerca de 15 funcionários que vem se especializando no setor e exercendo durante a existência do programa, com responsabilidade e dedicação, uma tarefa que oferecerá, num futuro bem próximo ao nosso Município, os requisitos necessários para a implantação definitiva de uma política pesqueira que possibilite, um caminho tecnológico, para um gerenciamento capaz de fortalecer neste campo de produção da economia de Cabo Frio. Haja visto, o reconhecimento pela 42ª Reunião da Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência, dos métodos do Programa de Desenvolvimento Pesqueiro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Cabo Frio; como a mais inovadora do setor no momento em todo Brasil.

Pelo exposto, entendemos nada mais justo, o reconhecimento do Poder Executivo da Função de Agentes de Coletas e Dados Estatísticos da Secretaria ora em questão.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.991.


VALFREDO SANTOS DA SILVA

Vereador - Autor

/mrs.